

Prefeitura Municipal de Bacabal - MA

Criado pela Lei Nº 1.241 de 14 de março de 2014 | Edição. BAC20190812 Bacabal - MA, 12/08/2019

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bacabal - MA. Criado pela Lei Nº 1.241 de 14 de março de 2014, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bacabal poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: https://dom.bacabal.ma.gov.br.

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse https://dom.bacabal.ma.gov.br. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Bacabal - MA

CNPJ: 06.014.351/0001-38, Prefeito Edvan Brandão de Farias

Endereço: Travessa 15 de Novembro, 229, Centro - Bacabal - Maranhão - CEP: 65700-000

Telefone: (99) 3621 0533 e-mail: dom@bacabal.ma.gov.br

Site: www.bacabal.ma.gov.br

Gabinete

PORTARIA Nº 203/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BACABAL, EDVAN BRANDÃO DE FARIAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei: RESOLVE: Art. 1°. Nomear CARLOS ALBERTO MARTINS DE SOUSA para o cargo em comissão de Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bacabal -Maranhão. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Bacabal, 12 de agosto de 2019. EDVAN BRANDÃO DE FARIAS Prefeito Municipal de Bacabal

Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Bacabal - MA

CNPJ: 06.014.351/0001-38 | Criado pela Lei Nº 1.241 de 14 de março de 2014

Prefeito Edvan Brandão de Farias Travessa 15 de Novembro, 229, Centro - Bacabal - Maranhão - CEP: 65700-000 Telefone: (99) 3621 0533